



## DECISÃO COREN-MA N° 285 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2021 - serviços de recortes de publicações processuais, publicações no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias (Advise Produtos e Servicos em Tecnologia Ltda).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA, em conjunto com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, "ad referendum" do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 00235.689/2021-COREN-MA - referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recortes de publicações processuais;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 20/2025 - Assessoria Jurídica/Coren-MA e Parecer nº 76/2025/Controladoria Geral (1182851 e 1223298);

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência;

### DECIDE:

**Art. 1º** Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2021 - Advise Produtos e Servicos em Tecnologia Ltda (CNPJ: 05.149.280/0001-18) referente ao

processo 00235.689/2021-COREN-MA - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recortes de publicações processuais.

**Parágrafo único:** O 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2021 não compreende reajuste do valor contratual.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 01/12/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 01/12/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1302188** e o código CRC **4409FFAO**.